

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº           , DE 2014**  
**(Do Sr. Arolde de Oliveira)**

Solicita informações ao Ministro da Previdência Social a respeito do desconto da mensalidade sindical do benefício da aposentadoria.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Previdência Social, o seguinte pedido de informações:

Apesar de a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ser clara ao estabelecer, no art. 540, § 2º, que os empregados, agentes ou trabalhadores autônomos e de profissões liberais que forem aposentados ficarão isentos de qualquer contribuição aos sindicatos, o jornal **O Globo**<sup>1</sup> noticiou que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) tem descontado diretamente do benefício da aposentadoria, sem a prévia anuência do aposentado, a mensalidade sindical.

Conforme a notícia de **O Globo**, *o desconto é acertado com o Ministério da Previdência pelos próprios sindicatos, que enviam a lista de quem deve ter a contribuição deduzida do benefício. Mas boa parte dos segurados sequer sabe que está pagando a mensalidade. Isso porque os inativos não recebem cópia do contracheque, que só fica disponível na internet. O desconto devido só é devolvido em caso de reclamação. Ainda assim, com*

---

<sup>1</sup> <http://oglobo.globo.com/politica/contribuicao-compulsoria-aposentados-sao-descontados-sem-saber-sindicatos-faturam-milhoes-2976636>

*apoio do governo, as entidades conseguem dificultar a vida dos aposentados que desejam parar de pagar a mensalidade. Numa visita do ministro da Previdência, Carlos Gabas, à sede da Confederação Brasileira dos Aposentados (Cobap), na última quarta-feira, ficou decidido que o interessado precisa ir até o sindicato ou associação para pedir o cancelamento pessoalmente. Não poderá mais fazê-lo no banco onde recebe o benefício.*

Essa situação não pode perdurar, pois afronta gravemente a lei, em prejuízo de milhares de aposentados brasileiros.

Diante disso, solicitamos ao Ministro da Previdência Social informações acerca desse fato e, confirmada sua veracidade, quais são as medidas adotadas por aquela pasta para evitar que essa ilegalidade se perpetue.

Sala das Sessões, em            de            de 2014.

Deputado Arolde de Oliveira